

I - Representantes da - SEDES:
Titular: **Ricardo de Rezende Ferrazo**
Suplente: **Christiane Vargas de Souza Menezes**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de julho de 2024.

Philipe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1372570

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024

Processo nº 2024-CCBTZ
Registro SIGEFES Nº 240404
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo
Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária e Cultural Teresense - ASCOM
Objeto: Apoio financeiro para a realização do III Festival de Música Primavera Teresense.
Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato na imprensa oficial até o dia 30/09/2024.
Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.695. 0113. 2258 - ED: 3.3.50.41.
Gestor Da Parceria:
Nome do Servidor: **Milan Rezende de Paula**
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: **Thalita de Oliveira Barros**
Nome do Servidor: **Patrícia de Andrade Barbeta**
Nome do Servidor: **Dulcimara Comério**

Vitória, 30 de julho de 2024.

Philipe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1372196

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 002/2024

Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Lote 02
Pregão Eletrônico: 008/2023 - SETUR/ES
Processo SETUR: 2023-L5RJS
Objeto: Aquisição de Material Promocional e Material Gráfico.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.
Contratada: Grafitusa S.A.
CNPJ: 05.461.408/0001-84
Valor: R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)
ID: 2023.500E0600016.02.0001

Vitória/ES, 30 de julho de 2024.

Philipe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1372530

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 038-S, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea

“o” do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor GILMAR DA SILVA, nº. Funcional 4821840/1, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor I, ref. QCE-06**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1373053

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 041/2024

Processo nº 2024-NZ87W
Cedente: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.
CPNJ: 27.248.939/0001-26
Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2024, entre as equipes: A. Desportiva Ferroviária V.R.D. X Rio Branco SAF.
Data: 30/07/2024
Valor: R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 29 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 1372060

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:
CAFE MERIDIANO IND. E COM. LTDA
CNPJ: 01.434.609/0006-46
IE: 083.711.68-6
Valor do credito presumido: R\$ 4.003,52 (QUATRO MILE TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Beneficiário: INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES
Projeto: Formando Campeões - Golaço Rumo A Um Mundo Melhor
Vitória, 30 de julho de 2024.
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado: